TRT 15ª REGIÃO

COMITÊ GESTOR LOCAL
DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DE REUNIÃO

Reunião Ordinária do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

DATA	LOCAL	HORÁRIO
21 de outubro de 2022	*Google Meet* - Videoconferência	início às 11h

Pauta da Reunião

1. Extensões do PJe - Demandas da Oficina Pensando Gestão de Pessoas do FT de Bauru (em continuação);
2. Demandas remanescentes da Oficina de Participação Feminina;
3. Ofício nº 055/2022-EJ - Propostas de Ações Formativas 2023;
4. Ofício nº 02/2022 - Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do 1º Grau - Proad nº 26543/2021;
5. Propostas da Oficina Pensando Gestão de Pessoas do FT de Ribeirão Preto - de 28/9/2022;
6. Proposta de Ato Regulamentar - Remoção interna de servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
7. Assuntos Gerais.

Participantes	● Desembargadora Luciane Storer; ● Desembargadora Eleonora Bordini Coca; ● Desembargador Renan Ravel Rodrigues; ● Juíza Ana Cláudia Torres Vianna; ● Juíza Márcia Cristina Sampaio Mendes; ● Paula Toniatti; ● Helen da Silva Paes de Souza; ● Ivan Bagini; ● Andrea Azevedo; ● Ana Maria da Silva Oliveira; ● Merval Eliel Medeiros Braga.
Servidores Convidados	● Sérgio de Oliveira Cordeiro (Secretário de Saúde) e ● Sisenando Gomes Calixto de Sousa

Justificadas as ausências das Juízas Regina Rodrigues Urbano e Andreia de Oliveira, titular e suplente indicadas pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região –

AMATRA XV, dos Servidores Carlos Eduardo Buzan Larica, Univer Cristiano Nogueira da Silva e da Assessora da Escola Judicial, Lara de Paula Jorge, representada pela servidora Ana Maria da Silva Oliveira.

Secretariou a reunião a Servidora Juliana Hauptmann Borelli Thomaz, Assessora Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas.

A Exma. Desembargadora Luciane Storer, Coordenadora do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, cumprimentou a todos e agradeceu a presença dos convidados Sérgio de Oliveira Cordeiro e Sisenando Gomes Calixto de Sousa.

Em seguida, prosseguiu com os temas elencados na pauta:

1. **Extensões do PJe - Demandas da Oficina Pensando Gestão de Pessoas do FT de Bauru (em continuação);**

A Exma. Desembargadora Luciane Storer iniciou o primeiro tema sugerindo que, conforme levantado em reunião anterior, fosse elaborada recomendação de projeto de extensões do PJE a ser desenvolvido pelo Laboratório de Inovação, com o auxílio do servidor Sisenando.

Dessa forma, o servidor Sisenando, convidado para contribuir com a recomendação, teceu alguns esclarecimentos sobre as extensões, bem como sobre o recurso AVJT - Assistente Virtual da Justiça do Trabalho. Explicitou que a extensão de navegador atende a todas as instâncias: área administrativa, recursos humanos, gabinetes, dentre outros. Na sequência, sugeriu nomear o projeto como "Capacitação para Inovação por meio de extensões de navegador", propondo ainda a realização de duas ações: uma de capacitação e uma de produção.

O Excelentíssimo Desembargador Renan Ravel Rodrigues ponderou que o tema abordado seja encaminhado ao Laboratório de Inovação para ser debatido, discutido e aprimorado, para depois retornar à origem e ser divulgado pelo Tribunal. Expôs também preocupação relativa à Segurança da Informação e quebra de sigilo.

A Desembargadora Luciane entendeu que a preocupação estaria exaurida, pois o projeto do AVJT foi aprovado pelo *Prêmio Cooperari* do CSJT e consta do portfólio do mencionado Conselho para que todos os Tribunais façam utilização do recurso. Sugeriu o encaminhamento da proposta, para que seja um projeto de inovação por meio de extensões de navegador para a área fim e administrativa, observadas as questões de quebra de sigilo e segurança da informação. De modo

que o Laboratório de Inovação analise todas essas questões, inclusive a quantidade de horas de capacitação necessárias e faça o encaminhamento da demanda à Escola Judicial.

Em complemento, Sisenando informou que, apesar da preocupação ser legítima, não há como "derrubar" o PJE por meio de uma extensão, porque o próprio navegador, por ser de uma corporação de interesse global, tem mecanismos que impedem seu uso para prejudicar sistemas. Assim, mesmo que se pensasse em utilizar a extensão para essa finalidade, o navegador faria o bloqueio da iniciativa. Relembrou ainda, que o AVJT passou por todos os testes de segurança de forma incólume, sendo que a única alteração solicitada foi o acréscimo de termos de uso. Além disso, o AVJT está na loja do Mozilla, com 1.500 usuários diários, não havendo registro de nenhum incidente de segurança.

Na sequência, foi aprovada recomendação no sentido de que o Laboratório de Inovação desenvolva o projeto de extensões do PJE, com possibilidade de utilização em todas as instâncias, inclusive na área administrativa, contando ainda com a sugestão de capacitação dos usuários e suporte do TI, EJUD e demais áreas correlatas.

Com o término do assunto, a Exma. Desembargadora Luciane Storer agradeceu novamente os esclarecimentos do servidor Sisenando que, cumprimentando a todos, saiu da reunião.

2. **Ofício nº 055/2022-EJ - Propostas de Ações Formativas 2023;**

A Exma. Desembargadora Luciane Storer informou que tal assunto decorreu de Ofício enviado pela Escola Judicial, no sentido de que fossem propostas demandas e ações formativas para o ano de 2023. Afirmou que propôs capacitação em *design thinking* e outras metodologias relativas, Gestão com Qualidade de Vida, funcionalidades do PJE e GIGs e Gestão para Secretarias reestruturadas. Não havendo nenhum acréscimo por parte dos membros do Comitê, foi aprovado o encaminhamento da proposta.

3. **Ofício nº 02/2022 - Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do 1º Grau - Proad nº 26543/2021;**

A Exma. Desembargadora Luciane Storer discorreu que o item abordado teve origem em demanda recebida da Vara do Trabalho de Itapeva. Uma das conclusões do Comitê, depois do processamento da notícia, é de que haveria a necessidade de formação de um grupo multidisciplinar para trabalhar com a unidade, com o objetivo de restabelecer as relações entre servidores e magistrados.

Concedida a palavra ao Secretário de Saúde, Sérgio de Oliveira Cordeiro, agradeceu pelo convite do Comitê e explicou que já está sendo feito acompanhamento da questão pela área psicossocial do Tribunal.

A servidora Andrea Azevedo questionou se o acompanhamento estaria sendo feito com palestras e rodas de conversa ou só com análise do ambiente de trabalho na unidade. Sérgio informou que se trata de um acompanhamento psicossocial do ambiente de trabalho e das relações entre as pessoas, com conversas, objetivando a melhoraria das condições de trabalho, principalmente do clima organizacional e da avaliação sobre a necessidade de encaminhamento para outra área especializada. Esclareceu ainda que é a mesma atividade feita por demanda e que o grupo é composto por psicólogos e assistentes sociais.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Toniatti, acrescentou que, em relação à atuação da Secretaria de Gestão de Pessoas com a Secretaria de Saúde, a área de psicologia e assistência social está em contato direto com a Coordenadoria de Provimento e Vacância, propondo a utilização de soluções da Justiça Restaurativa.

A Exma. Desembargadora Luciane Storer sugeriu a formação de um grupo de trabalho constituído pela Secretaria de Saúde, por uma pessoa da Secretaria de Gestão de Pessoas, um membro do Comitê de Gestão de Pessoas, um da Comissão de Assédio e outro da Escola Judicial para acompanhamento da questão. O projeto duraria de 3 a 4 meses, com atuação na referida Vara e posterior remessa à Comissão de Assédio.

Os membros aprovaram a proposta e a servidora Paula formalizou a indicação da servidora Carolina Carnevalli, Coordenadora de Provimento e Vacância do Tribunal para compor o grupo. A servidora Ana Maria informou, via chat para o Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, a indicação do servidor Isaias Clemente pela Escola Judicial.

4. **Propostas da Oficina Pensando Gestão de Pessoas do FT de Ribeirão Preto - de 28/9/2022;**

A Exma. Desembargadora Luciane Storer esclareceu que a Oficina foi realizada com o objetivo de elucidar o processamento da mudança das Secretarias Conjuntas, momento em que surgiram propostas para divulgação de novas informações, pontos positivos e negativos do projeto piloto e resultados obtidos. Relembrou a ocorrência da 8ª Mostra de Boas Práticas da Corregedoria em que foram fornecidas informações sobre o projeto, com depoimentos de magistrados, abordando os aspectos principais e os resultados. Sugeriu a recomendação de divulgação desse

material por *e-mail* corporativo, de forma a dar ciência sobre o projeto piloto a todos, atendendo assim a proposta da oficina.

A Juíza Márcia Cristina Sampaio Mendes informou sobre a insatisfação da circunscrição em relação à forma em que a unificação foi feita, sem a ciência prévia dos magistrados. Narrou que no procedimento prévio foi unificada a fase de liquidação das seis unidades, momento em que a Corregedoria se reuniu com os servidores solicitando que fosse escolhido quem coordenaria essa fase. Cada Secretaria perdeu seu assistente de liquidação e um servidor que seria o coordenador, porém os juízes não foram informados. Ademais, como a unificação das secretarias ainda não está implementada em Ribeirão Preto, os diretores estão antevendo que perderão o cargo, o que gerou um tumulto.

O Excelentíssimo Desembargador Renan Ravel Rodrigues destacou a forma em que foi implantado o projeto, que gerou conflito com a prerrogativa dos magistrados no exercício de sua jurisdição.

A Desembargadora Luciane sugeriu que a recomendação fosse no sentido de que antes da implantação da reestruturação seja feita reunião com Magistrados e Diretores de Secretaria, para que tudo seja esclarecido e que haja um processo participativo, o que foi aprovado pelos membros.

Em seguida, a Coordenadora do Comitê trouxe outra proposta oriunda da Oficina, a respeito da forma de comunicação das cobranças, para que houvesse *feedback* positivo e melhor engajamento das unidades do Tribunal. Sugeriu o encaminhamento de recomendação para que a Administração possa aprimorar a comunicação das cobranças e o melhor engajamento das Unidades da 15ª Região, indicando que não haja publicação de *ranking d*as Varas, o que foi aprovado pelos membros.

A Desembargadora levantou mais uma proposta da Oficina, que diz respeito à ausência de atendimento à Saúde, sendo listados os seguintes fatores que poderiam ser implementados: agenda do setor de saúde para que pudesse atender as unidades fora da Sede e divulgação por *e-mail* sobre os serviços que a Secretaria de Saúde proporciona, principalmente do Programa Qualidade de Vida.

O servidor Sérgio elucidou que, com os atendimentos telepresenciais, há atendimento a todas as circunscrições, o que não era possível quando era feito apenas de forma presencial. Com relação às perícias, informou que quando o servidor tem alguma comorbidade e não consegue se

locomover para um posto ou ambulatório, é feito o encaminhamento do médico para que a perícia seja feita no domicílio, conforme previsto em normativo do Tribunal.

A Desembargadora Luciane propôs recomendação no sentido de que a Secretaria de Saúde divulgue por *e-mail* corporativo os serviços prestados à Comunidade da 15ª Região, inclusive a possibilidade do atendimento *on-line* de psicologia e a perícia feita a domicílio em caso de impossibilidade de locomoção, o que foi aprovado pelo membros.

Apontou ainda que a última proposta da Oficina foi um pedido para que a Escola Judicial realize cursos voltados ao desenvolvimento humano e ao autoconhecimento, como foi o da "Comunicação Não Violenta". Contudo, essa demanda já estaria atendida, pois o tema foi abarcado pelo ofício encaminhado à Ejud.

5. **Demandas remanescentes da Oficina de Participação Feminina;**

A Exma. Desembargadora Luciane Storer esclareceu que na Oficina da Participação Feminina foi apresentada a seguinte demanda: que os atendimentos médicos e psicoterapêuticos pelo Secretaria de Saúde do Tribunal sejam estendidos às terceirizadas e aos terceirizados.

O Secretário de Saúde explicou que foi criado o Proad n. 21999/2022 com proposta de credenciamento dos profissionais de psicologia para realizarem atendimentos aos terceirizados, magistrados e servidores. Explicitou que a minuta do edital está na Assessoria Jurídica para apontamentos e eventuais correções antes da publicação. Em complemento, destacou que há a proposta de alteração do normativo (Portaria GP 60/2021) que regulamenta o serviço de saúde do Tribunal, no sentido de ampliação de atendimento para incluir os terceirizados.

A Secretária Paula acrescentou que foi feita consulta pela Secretaria da Administração acerca dos atendimentos médicos e psicoterapêuticos dos terceirizados. O levantamento parcial das respostas mostrou que, em geral, não há atendimento e algumas empresas informaram que há cesta básica substitutiva, prevista em convenção coletiva.

A Desembargadora Luciane sugeriu a recomendação de que nas contratações de licitações de empresas terceirizadas seja viabilizado o atendimento psicológico e médico aos terceirizados, dada a impossibilidade de atendimento pela Secretaria de Saúde diante da grande demanda, o que foi aprovado pelos membros do Comitê.

A Desembargadora Luciane destacou mais um assunto da Oficina, relativamente sobre a implantação de ações pela Secretaria de Saúde para as oficiais de Justiça, no manejo de stress com os atos praticados externamente e também grupo terapêutico para mulheres.

Sérgio explicou que já existe esse atendimento, com profissional especializado em manejo de stress.

Diante disso, a Desembargadora Luciane sugeriu a recomendação de divulgação dos serviços por meio de *e-mail* corporativo e, quanto aos terceirizados, a criação de um canal de comunicação, que poderia ser um contato com a líder de cada unidade ou um quadro de avisos no vestiário.

Outro tema suscitado pela Desembargadora Luciane diz respeito à ausência de câmeras em algumas áreas da Sede Administrativa, a exemplo de elevadores, escadarias e alguns andares. Sugeriu a implementação de câmeras pela administração, além do aumento no tempo de armazenamento das gravações como forma de viabilizar um ambiente de trabalho saudável, além de contribuir com a transparência do serviço público.

Sugeriu ainda, que as terceirizadas sempre trabalhem em dupla, pois inibe a investida inadequada, sendo uma medida positiva para a proteção da mulher. A última sugestão foi no sentido de que, tendo em vista a observação de que as as inspetoras ficam em ambiente insalubre, salas sem janela e sem câmeras, que sejam remanejadas para salas que não estão sendo utilizadas e mais adequadas, contribuindo com um ambiente de trabalho mais saudável.

A Desembargadora Eleonora Bordini Coca, que esteve com a Desembargadora Luciane em visita ao Tribunal, ratificou o quanto observado e as recomendações foram aprovadas pelos membros do Comitê.

Com o término do assunto, a Exma. Desembargadora Luciane Storer agradeceu novamente os esclarecimentos do Secretário de Saúde que, cumprimentando a todos, saiu da reunião.

6. **Proposta de Ato Regulamentar - Remoção interna de servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;**

A Exma. A desembargadora Luciane Storer informou que o último assunto da pauta refere-se à proposta de Ato Regulamentar acerca da remoção interna de servidores.

A Secretária Paula iniciou tratando do artigo 1º, sugerindo a substituição do termo "remoção interna" pelo termo "movimentação de servidores", por ser mais abrangente. Em seguida, citou

necessidade de se resumir o conteúdo do artigo 4º, visto que já existem normas superiores que tratam do tema, como por exemplo a Portaria nº 42. Esclareceu que o termo "unidade" no inciso I e os termos dos incisos X, XI , XII e XII são tratados pela Resolução CSJT nº 296/202. Propôs mencionar nos "Considerandos" as normas dos Conselhos Superiores e acrescentar um inciso sobre a taxa de congestionamento, com sua definição. Recomendou ainda adotar a definição da Resolução CSJT nº 296/2021 relativa ao termo "lotação" e "lotação paradigma", se reportando aos normativos do CNJ e do CSJT. Em acréscimo, sugeriu a adequação de redação, com utilização do termo "lotação paradigma" por ser parâmetro interno, propôs a substituição do termo "alteração de lotação" para "alteração de vinculação entre unidades semelhantes"; a adequação de redação em alguns incisos do art. 4°, art. 5º; art. 6º caput, parágrafo único do art. 7º, bem como incisos II e III, art. 8º e 9º.

A Desembargadora Luciane ressaltou a necessidade de constar algum dispositivo que aborde a situação do pedido de remoção nos casos que dependem de reposição, em especial o tempo de espera, pois pode ocorrer assédio institucional com o servidor em um ambiente que ele não deseja mais trabalhar. Assim, a Desembargadora sugeriu que quando da aprovação do normativo, seja aprovada também uma recomendação sobre a reposição, para haver a observância da conveniência do servidor, o que foi aprovado pelos participantes.

7. Assuntos Gerais

A Desembargadora Luciane Storer aprovou a atualização da Portaria que trata da suplência do Sindiquinze no Comitê de Gestão de Pessoas, com a indicação da servidora Andrea Azevedo.

Por fim, esclareceu que foi formado pelo Comitê de Gestão de Pessoas o grupo de trabalho de participação feminina. No entanto, esclareceu que há um comitê específico sobre a matéria, presidido pela Desembargadora Eleonora Bordini Coca. Dessa forma, foi deliberado que assunto passará a integrar a Comissão de Equidade de Gênero.

Ao final agradeceu a disponibilidade de todos e encerrou a reunião.

A próxima reunião ficou agendada para o dia 18 de novembro, com início às 11h.

APROVAÇÃO DA ATA	
Divulgada por e-mail em	09/11/2022
Considerada aprovada em	11/11/2022